

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 03/2014

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO PROEXTENSINO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – 2014-1

A Central de Estágio, Emprego e Extensão da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e por ordem do Prof. Jolmar Luis Hawerth, Diretor Executivo da Faculdade, torna público o Edital de Seleção do Programa de Extensão e Responsabilidade Social PROEXTENSINO para todos os cursos de graduação para o ano letivo de 2014.

O **Proextensino** é um Programa de Extensão Universitária da Faculdade Católica promove ações esportivas, recreativas e socioeducativas comprometidas com a cidadania e o desenvolvimento humano para o público infanto-juvenil residente nas comunidades localizadas no entorno da Faculdade que são atendidas pelo Projeto Oratório Festivo aos sábados.

O Oratório Festivo Salesiano é um projeto social ligado à instituição salesiana Inspetoria São João Bosco que localiza-se no mesmo espaço físico da Faculdade Católica, cuja missão é promover de atividades socioeducativas culturais e recreativas para o público infantojuvenil e as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social que residem nas comunidades populares no entorno da instituição, buscando promover a convivência e a interação sob a luz da filosofia salesiana de Dom Bosco em prol do desenvolvimento e inclusão social. O Oratório funciona nos fins de semana, ocasião em que as portas da Instituição são abertas à comunidade com vistas à realização de ações comprometidas com a recreação, socialização e educação para a vida.

As atividades do Proextensino são desenvolvidas pelos acadêmicos da Faculdade Católica participantes do Proextensino no Oratório Festivo, os quais deverão exercitar conhecimentos adquiridos na graduação numa relação de troca de conhecimentos e convivência com a comunidade externa. Esses desenvolvem oficinas esportivas, recreativas e socioeducativas sob orientação prévia dos professores e coordenadores aos **sábados nas dependências da Faculdade Católica entre 13h00 e 17h00 horas**.

1. Das atividades realizadas

As atividades serão realizadas aos sábados entre 13h00 e 17h00 horas, obedecendo ao calendário semestral definido pela Coordenação do Oratório Festivo, o qual será informado após a seleção dos estudantes.

Os acadêmicos extensionistas, com apoio do corpo docente e da coordenação do seu curso, além da coordenação do Proextensino realizam oficinas ou atividades esportivas, recreativas ou socioeducativas com grupos de até 20 pessoas entre crianças ou adolescentes participantes do Oratório Festivo.

As atividades esportivas realizadas pelos estudantes do curso de Educação Física serão realizadas por meio de oficinas esportivas específicas e recreação, já atividades socioeducativas envolvendo demais cursos da graduação serão propostas pelos estudantes ou demandadas pela instituição e poderão intercalar ou mesmo contribuir com as atividades esportivas desenvolvidas aos sábados pelos acadêmicos de Educação Física.

2. Das vagas

Estão abertas vagas para acadêmicos de todos os cursos de graduação da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo para o PROEXTENSINO, conforme descrito abaixo:

EDUCAÇÃO FÍSICA

Para os estudantes do curso de Educação Física, as vagas serão abertas para a realização das seguintes oficinas: Recreação, Futsal, Futebol de campo, Voleibol, Ginástica Geral ou Dança.

DEMAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Estão abertas vagas para todos dos estudantes de todos os cursos da graduação que tiverem interesse em desenvolver atividades que relacionem sua área de estudo com o interesse da comunidade externa. Sendo selecionado, o acadêmico deverá propor uma atividade ou oficina e procurar a coordenação do seu curso e a coordenação do Proextensino para avaliação da proposta e, caso aceita, organizar a realização da atividade. A proposta deve ser enviada através do email: proextensino@catolica-es.edu.br.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do programa será no dia **29 de março com término em dezembro de 2014.**

4. Da carga horária e certificação:

A carga horária total para o programa é de **20 (vinte) horas semestrais**. O acadêmico deverá cumprir tal carga horária aos sábados, no período da tarde em dias e horários definidos após seleção dos estudantes extensionistas. Essas horas serão revertidas em Atividades Curriculares Complementares. Esporadicamente ocorrerão reuniões de planejamento conforme necessidade prevista pela coordenação.

5. Das inscrições:

TODOS os alunos deverão se inscrever obrigatoriamente pelo **Portal Acadêmico**.

Período de Inscrição: 18/03/2014 a 26/03/2014.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Extensão:

- I- ser aluno da graduação regularmente matriculado no presente semestre letivo;
- II- estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III- atender às exigências previstas neste edital.

07. Da seleção dos candidatos:

O Processo de seleção é de responsabilidade da coordenação do PROEXTENSINO. Caso seja necessário realizar seleção, serão considerados:

- I – análise do histórico escolar emitido pelo Portal Acadêmico.
- II – Após seleção do histórico, será realizado entrevista com os alunos selecionados pela coordenação do PROEXTENSINO.

08. Da seleção e classificação:

Caso haja seleção, o critério de classificação dos candidatos ao programa levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com os professores responsáveis pelo programa, o resultado da prova escrita, quando houver e preciso for.

10. Da Divulgação do resultado:

A divulgação do resultado tem data prevista para o **dia 27 de março de 2014.**

O resultado da seleção será informado no site da Faculdade.

11. Assinatura do Termo de compromisso com o programa PROEXTENSINO.

Após a seleção, os alunos deverão entregar à Central Estágio, Emprego e Extensão o Termo de Adesão de Serviço Voluntário e do Termo de Compromisso (Anexo 1 e 2) até o dia **28 de março de 2013.**

13. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa, juntamente com os coordenadores de curso.

Vitória/ES, 17 de março 2014.

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL PROEXTENSINO

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo, cultural, de assistência social e de promoção humana, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.592/0001-70, com sede no endereço da Av. 31 de Março, nº 435, bairro Coração Eucarístico, CEP 30.535-000, mantenedora do **ISJB-FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.583.592/0069-69, com endereço à Av. Vitória, 950, bairro Forte São João, em Vitória/ES, CEP 29017-950, neste ato representado pelo Sra. Alessandra Rodrigues Garcia, inscrita no CPF sob o nº 04164524693, daqui por diante denominada simplesmente **ISJB**; e de outro lado como

CONTRATADO: _____ (*nome do voluntário*), brasileiro(a), _____ (*estado civil*), _____ (*profissão*), inscrito no C.P.F. sob o nº _____, portador da carteira de identidade de nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/ES, daqui por diante denominado simplesmente **VOLUNTÁRIO**.

As partes acima qualificadas celebram entre si, na melhor forma de direito, e com fundamento na **Lei nº 9.608, de 18/02/98**, o presente instrumento particular de **CONTRATO DE VOLUNTARIADO**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas:

CLÁUSULA 1ª- O **VOLUNTÁRIO** é aceito pela **ISJB** para desenvolver atividades no programa de Extensão e Responsabilidade Social – PROEXTENSINO – Oratório Festivo.

CLÁUSULA 2ª- O **VOLUNTÁRIO** se compromete a prestar os serviços descritos na CLÁUSULA 1ª, aos sábados nos seguintes dias e horários:

- a) Dia ___/___/___, sábado, no horário de ___ às ___ horas;
- b) Dia ___/___/___, sábado, no horário de ___ às ___ horas;
- c) Dia ___/___/___, sábado, no horário de ___ às ___ horas;
- d) Dia ___/___/___, sábado, no horário de ___ às ___ horas;
- e) Dia ___/___/___, sábado, no horário de ___ às ___ horas;
- f)

PARÁGRAFO ÚNICO: O **VOLUNTÁRIO** obriga-se a cumprir os horários por ele próprio fixados nesta cláusula para prestação de serviços voluntários à **ISJB**, conforme especificação na CLÁUSULA 1ª.

CLÁUSULA 3ª- A **ISJB** compromete-se a:

- (a) assegurar ao **VOLUNTÁRIO** as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ele confiadas;
- (b) avisar ao **VOLUNTÁRIO** caso venha a dispensar temporária ou definitivamente seus serviços, por qualquer motivo.

CLÁUSULA 4ª- O **VOLUNTÁRIO** prestará os serviços de que trata a CLÁUSULA 1ª, de forma totalmente **GRATUITA**, por sua livre e espontânea vontade, a título de colaboração à **ISJB** na consecução de suas finalidades institucionais.

CLÁUSULA 5ª- O presente contrato é firmado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª- O **VOLUNTÁRIO** poderá, a qualquer momento da vigência deste contrato, mudar os dias e horários de seus serviços voluntários prestados à **ISJB**, desde que comunique, por escrito, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 7ª- O presente contrato não gera e não gerará qualquer vínculo de relacionamento trabalhista-previdenciário entre as partes, em consonância com o disposto no **parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.608/98**.

CLÁUSULA 8ª – O **VOLUNTÁRIO** fará jus a receber, nos termos e limites estabelecidos no artigo 3º da **Lei nº 9.608/98**, o ressarcimento das despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **VOLUNTÁRIO declara ciência** que qualquer despesa realizada no desempenho das atividades voluntárias deverão ser, para fins de reembolso, previamente autorizadas pelo **CONTRATANTE**, nos termos do **parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 9.608/98**.

CLÁUSULA 9ª- Em vista da natureza não econômica e gratuita do presente contrato, em havendo a rescisão do mesmo por iniciativa de qualquer uma das partes, o **VOLUNTÁRIO** não terá direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer tipo.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA 11^a- A rescisão do instrumento contratual não importará em qualquer ônus ou encargo financeiro para qualquer das partes.

CLÁUSULA 12^a- A rescisão do instrumento contratual não importará em qualquer ônus ou encargo financeiro para qualquer das partes.

CLÁUSULA 13^a- O **VOLUNTÁRIO** declara estar ciente da natureza voluntária das atividades estabelecidas no presente termo, não remuneradas, sem vínculo empregatício, sem obrigação de natureza trabalhista e previdenciário de atividade.

CLÁUSULA 14^a- Fica eleito o foro da comarca de Niterói/RJ, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de **TERMO DE VOLUNTARIADO**, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, acompanhado das duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Inspetoria São João Bosco

_____ (nome do responsável legal)

CONTRATADO

_____ (nome do contratado)

(CONTRATANTE) (PAI ou MÃE ou RESPONSÁVEL LEGAL – se for o caso de menor)

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

2. _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ANEXO 2

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL PROEXTENSINO

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Aluno

Matrícula

Aluno do Curso _____, devidamente matriculado no _____
semestre, da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, residente à

_____, Telefone _____, E-mail
_____, portador do RG n.º _____, órgão emissor
_____, data de emissão ____/____/____, CPF _____, compromete-
se, pelo presente, a exercer voluntariamente atividades do seu Plano de Trabalho no Programa
Proextensino - Oratório Festivo sob orientação da Professora Celine Cristina Raimundo Pedrozo e
coordenação da Professora Alessandra Rodrigues Garcia.

COMPROMETO-ME A:

1. Executar voluntariamente atividades do Programa de Extensão de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador e professor orientador do projeto;
2. Apresentar Relatório Semestral do trabalho desenvolvido ao Coordenador do Programa/Projeto;
3. Cumprir 20 horas de trabalho no Programa de Extensão;
4. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades extensionistas;
5. Participar, obrigatoriamente, da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, apresentando os resultados alcançados na execução do Programa de Extensão.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 03/04/2012 a 26/06/2013

Data ____/____/____

Assinatura do Voluntário

Assinatura do Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão